CÂMARA MUNICIPAL DE TOCANTINS

ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 092/2013

"Institui Comissão Especial para proceder estudos e emitir parecer sobre o anteprojeto de alteração do Regimento Interno da Câmara Municipal de Tocantins"

O Presidente da Câmara Municipal de Tocantins no uso de suas atribuições legais previstas no Art. 15, inciso XXV do Regimento Interno,

RESOLVE:

Instituir Comissão Especial composta dos vereadores: Maria Célia de Paiva Gonçalves, Valdir Rodrigues de Oliveira e Rafael Luiz Marques para proceder estudos e emitir parecer sobre o anteprojeto de alteração do Regimento Interno da Câmara Municipal de Tocantins, de acordo com o disposto no artigo 89, § 1º do Regimento Interno, de 31/05/90, ficando a presidência da referida comissão entregue à decisão de seus próprios membros.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Plenário Dr. Manoel Cataldo, da Câmara Municipal de Tocantins, em 14 de Janeiro de 2013.

Vereador – Adriano Aloísio Amaro
= Presidente da Câmara =